RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio

PERÍODO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: 01/01/2021 a 30/04/2021 – 1º QUADRIMESTRE

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE
CNPJ: 00.582.074/0001-83
ENDEREÇO: Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 340 - São João da Boa Vista – SP
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2018 – 2º Termo Aditivo

2.3 OBJETO: Parceria com entidade do terceiro setor, na condição de agente de integração de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular em concordância a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014, Decreto nº 8.726 de 2016 e Decreto Municipal nº 5.620 de 02/01/2017.

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Departamentos, Assessorias e Escolas da Prefeitura Municipal.

2.5 PÚBLICO ALVO: estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio

2.5.1 QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS PREVISTA NO TERMO DE COLABORAÇÃO: 387 (trezentos e oitenta e sete)

2.5.2 QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS ATIVOS EM 30/04/2021: 116 (Cento e dezesseis)

3. GESTOR DA PARCERIA

NOME: Maria Lígia Marinho Campos
CARGO: Agente Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

NOME: Beatriz Borges Caetano
CARGO: Assistente Social

5. VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE DADOS

Tendo em vista a necessidade de fiscalização das atividades firmadas em parceria, porém a atual conjuntura inviabilizou a realização de visitas, foram enviados formulários aos departamentos com estagiários em atividade no exercício de 2021. Os formulários foram analisados pela servidora, Beatriz Borges Caetano, assistente social do Departamento de Recursos Humanos, cujo parecer integrará o Relatório de Monitoramento do 3º Quadrimestre, haja vista sua emissão no mês 12/2021.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO:

Repasses, por fonte de recursos, no 1º quadrimestre:		
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R$ 413.421,17	R$ 6.624,82	R$ 47.996,04
Rendimentos de Aplicação:		
R$ 56,30		
Saldo disponível em 31/12/2020:		
MUNCIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R$ 43.107,54	-R$ 0,30(*)	R$ 29,65
Total de recursos disponíveis no 1º Quadrimestre de 2021:		
R$ 511.235,22		

(*) Diferença correspondente a valor depositado a menor em 17/08/2018

7. ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

BOLSAS ESTÁGIO - 1º QUADRIMESTRE		
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R$ 300.099,92	R$ 6.404,82	R$ 46.346,04
R$ 352.850,78		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 1º QUADRIMESTRE		
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R$ 100.029,30	R$ -	R$ 1.650,00
R$		101.679,30
TOTAL GASTOS 1º QUADRIMESTRE		
R$ 454.530,08		

Houve glosa de despesas no valor de R$ 580,38 (Quinhentos e oitenta reais e oito trinta e oito centavos), correspondentes a pagamentos de juros e multa por atraso, despesas não previstas no TC 002/2018.

Outrossim, em 17/8/2018, houve repasse a menor, cuja diferença de R$ 0,30 foi abatida do total de despesas glosadas, logo, o valor de R$ 580,08 (Quinhentos e oitenta reais e oito centavos) foi devolvido aos cofres públicos em 02/02/2022, em cumprimento à Notificação da Gestão da Parceria.

8. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E CUMPRIMENTO DAS METAS:

De acordo com o disposto no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foram estabelecidos os seguintes objetivos e metas:

Objetivos: Seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular em concordância a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014, Decreto nº 8.726 de 2016 e Decreto Municipal nº 5.620 de 02/01/2017.

Metas:

– Proporcionar aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e cientifico, por intermédio de atividades relacionadas a sua área de formação, visando a complementação educacional;

– Possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho;

– Dotar os estagiários de conhecimentos relevantes para a formação e o desenvolvimento de atividades e de comportamento adequado ao relacionamento sócio profissional;

– Contribuir, quando do desempenho de tarefas, para o correto andamento das unidades de estágio;

– Constituir instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, cientifico e de relacionamento humano.

Dos 387 (trezentos e oitenta e set) estagiários previstos para a vigência parceria, 116 (Cento e dezesseis) estavam ativos em 30/04/2021, considerando que a admissão de estagiários atende à demanda da Prefeitura Municipal, somada à procura por vagas de estágio dos estudantes interessados.

Durante as avaliações técnicas realizadas, foi possível notar que as metas estabelecidas estão sendo cumpridas de maneira satisfatória, considerando que os estudantes relatam de forma positiva as experiências profissionais vividas e o conhecimento adquirido, além da contribuição deles para o devido andamento das unidades em que atuam.

A equipe técnica prevista no Plano de Trabalho contava com 01 (um) Assistente Administrativo, 1 (um) Auxiliar Administrativo e 1 (um) Psicólogo em atividade no período, estando dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Houve de aplicação de 1 (um) Treinamento em 21/12/2021, no Teatro da Estação da Artes "João Roberto Simões", em dois horários, para acomodação de todos os estudantes: manhã: 8h30 às 11h00 e tarde: 13h30 às 16h00.

O treinamento corresponde às metas do ano de 2020, que não foram cumpridas tempestivamente em razão da suspensão de atividades presenciais, em consequência das medidas de prevenção do contágio do COVID-19.

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, determinando que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 1º Quadrimestre da Parceria nº 005/2018 – Ano de 2020 REGULAR, com ressalvas.

Ressalvo quanto às despesas glosadas, por não atenderem às determinações da Lei 13.019/2014, devendo ser ressarcidas aos cofres públicos.

Integram este Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas, bem como: as tabelas de conciliação bancária do período, relação dos repasses efetuados no período, relação das despesas administrativas custeadas com verba da parceria e relação das bolsas estágio pagas no período.

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.

Gestora da Parceria
Maria Lígia Marinho Campos
Agente Administrativo

DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

O presente relatório segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Protocolo de Recebimento: 09 / 03 / 2022 **Nome:** Tatiana

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Comissão de monitoramento e Avaliação homologa o presente relatório.

Tathiana Heloísa Nicolau Leme
Presidente

Jessica Simões Chagas
Secretária

Matheus de Paiva Mucin
Membro

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diante do que foi apresentado pela Comissão, aprovo o relatório apresentado.

São João da Boa Vista, 10 / 03 /2022

Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos